



LEI Nº 599/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ RAIMUNDO ROCHA**, o logradouro público que nasce perpendicularmente às margens da RUA ISAIAS ARRUDA de nossa cidade, sentido norte/sul;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 15 de março de 2022.

Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal